



DECISÃO DO GESTOR

Processo N° 0002/2025

De:

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita constitucional

Para: Divisão de notificação


Assunto: Aplicação de sanção administrativa referente ao pregão ELETRÔNICO°0008/2025, CONTRATO N°00067/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.

Considerando e acatando as observações exaradas no parecer jurídico em anexo, o município de Baraúna-PB, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, Austryanee Jerônimo dos Santos, decide sancionar a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA - RUA DOM JOSÉ, 258 - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, conforme art. 156° da Lei no 14.333/2021, com a seguinte penalidade: III. IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR 02(DOIS) ANOS E RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO.**

Encaminho decisão para notificação de decisão.

Baraúna – PB, 22 de maio de 2025.

Atenciosamente;



Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita constitucional